CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

Sessão Solene de Entrega de Moção de Aplauso à Desembargadora Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes

3 de março de 2022 – 14h

Tribunal do Júri do Fórum da Comarca de Pato Branco

Desembargador James Pinto de Azevedo Portugal

Nome completo	Assinatura
Patrícia S. A. Delaneli	
ANDREY HELOT	
Jaqueline Samara	
MARIA GORETI SBEGHEN	
LUIZ CARLOS MAZZAROTO	
DIEGO A. VERONESE	
JANIO FIGUEIREDO	
André Luiz R. Nunes	
Emanuelli Carboni	
Tania M. Martin	
OSVALDO CHAPUIS	
EDUARDO FABIO	
Francisco Dono	
Wellington E. Moura	
Astrid M. C. Ruthes	
Alessandro C. Jaremtchuk	
Luciana Tessaro Marcon	
DALTRO M. MARCHETTI	
ROBSON MARQUES CURY	
FERNANDO PAULO MORETTI	
Rubiane Kruk	

CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

Sessão Solene de Entrega de Moção de Aplauso à Desembargadora Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes

3 de março de 2022 – 14h

Tribunal do Júri do Fórum da Comarca de Pato Branco

Desembargador James Pinto de Azevedo Portugal

Nome completo	Assinatura
Ana Lúcia Mendes	
Mª Cristina Hasse	
Romulo Faggion	
Claudia Zanco	
Thais Fernanda Nunes	Thais F. Nunes
Ivana Ostapiv Rigolo	
João Angelo Bruno	
Flávia Molfi de Lima	
Marcio Catanio	
Luiz Henrique Ramos Silva	
Franciele Vairich	
VALCIR MOMBACH	
ROBERTO AMARAL	
[illegible]	
Renato Medeiros	
Sdo. Geeson	
Zoneide Dysarz	

CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

Sessão Solene de Entrega de Moção de Aplauso à Desembargadora Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes

3 de março de 2022 – 14h

Tribunal do Júri do Fórum da Comarca de Pato Branco

Desembargador James Pinto de Azevedo Portugal

Nome completo	Assinatura
Paulo Danso.	
Paulino Macial	
Telismara Silvestre	
EDUARDO DALA COSTA	
Bruno L miranda	
Zenaide da P. F. Miranda	

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 315/2022
Data: 22/02/2022 - Horário: 14:51
Legislativo - REQ 122/2022

GABINETE DO VEREADOR ROMULO FAGGION - PSL

Excelentíssimo Senhor
Claudemir Zanco
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO Nº 122/2022

Requer a realização de sessão solene para homenagem a Desembargadora do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, Senhora Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes, pela grande atuação jurídica realizada na magistratura do Estado do Paraná, a ser realizada no dia 3 de março de 2022, às 14:00 horas, no Fórum Desembargador James Pinto de Azevedo Portugal, de Pato Branco - PR.

O vereador infra-assinado, **Romulo Faggion - PSL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a realização de sessão solene para homenagem a Desembargadora do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, Senhora **Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes**, pela grande atuação jurídica realizada na magistratura do Estado do Paraná, a ser realizada no dia 3 de março de 2022, às 14:00 horas, no Fórum Desembargador James Pinto de Azevedo Portugal, de Pato Branco - PR.

Conforme prevê o art. 101 do Regimento Interno dessa Casa de Leis, "As sessões solenes serão convocadas pelo Presidente, de ofício, ou por deliberação da Câmara a requerimento de qualquer Vereador".

Para tanto, solicitamos que sejam tomadas as medidas necessárias para a realização da mesma.

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 21 de fevereiro de 2022.

Deferido:	Indeferido:

Legislativo de Pato Branco homenageia desembargadora por destaque na atuação jurídica

ASSESSORIA



Entrega da Moção de Aplauso foi realizada na quinta-feira (3), no Tribunal do Júri do Fórum da Comarca de Pato Branco

Assessoria

De autoria do vereador Romulo Faggion (PSL), a Câmara Municipal de Pato Branco realizou na quinta-feira (3) a entrega de Moção de Aplauso para a desembargadora Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes, pela grande atuação jurídica realizada em Pato Branco, de 1992 até 1995, e na magistratura do Estado do Paraná, até a atualidade. A solenidade, promovida no Tribunal do Júri do Fórum da Comarca de Pato Branco - Desembargador James Pinto de Azevedo Portugal, contou com a presença de autoridades do Poder Legislativo e Judiciário, de Pato Branco e do Estado.

O presidente da Câmara, Claudemir Zanco (PL), fez a abertura da cerimônia contando que está há 16 anos atuando na política e que cada dia fica mais difícil continuar, pois o trabalho sério, cobrando as mudanças necessárias, fica comprometido pelas influências e pela desinformação das pessoas. "Quando venho ao Fórum, no entanto, eu me sinto muito bem, pois aqui temos magistrados que são referência para o Sudoeste, para o Paraná e para o Brasil, e esse canal aberto que temos, entre eles e a Câmara, é motivo de orgulho, pois sei que quem ganha são os pato-branquenses".

A diretora do Fórum de Pato Branco, juíza Franciele Estela Albergoni de Souza Vairich, afirmou que é uma honra ceder o espaço para prestar essa justa homenagem para a desembargadora, que escreveu seu nome na história da Comarca. "Hoje estamos aqui tentando seguir o exemplo daqueles que nos antecederam, tentando continuar o bom nome da justiça, em Pato Branco, pois se os cidadãos, em nossa cidade, acreditam na justiça, é por conta da história que aqui foi construída", ressaltou a juíza.

A advogada e presidente da OAB Pato Branco, Tania Mara Martini, contou que, ao longo dos anos, acompanha o trabalho da desembargadora. "Sempre abrindo caminhos, atuando com garra e persistência. Que ela sirva de exemplo para todas as mulheres, mostrando que podemos sempre chegar onde quisermos", ressaltou.

O desembargador Wellington Emanuel Coimbra de Moura, presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE-PR), que também já atuou em Pato Branco e que esteve na cidade com uma programação do TRE, sobre as Eleições 2022, disse estar feliz em retornar em um momento especial. "Precisamos sempre celebrar e agradecer nossas conquistas, principalmente aquelas que ressaltam a nossa democracia, que é tão jovem, mas que gera oportunidades", considerou.

O proponente da Moção de Aplauso, o vereador Romulo Faggion (PSL), ressaltou a importância que a desembargadora teve para cidade e para a representatividade feminina. "Eu me recordo dos relatos positivos, feitos na época em que a desembargadora atuou em nossa cidade. Era reconhecida como uma mulher de grande sabedoria, cortês e com excelente atuação profissional, sempre integrada com as demandas da sociedade, deixando um legado, especialmente, por ser uma mulher na função de juíza, naqueles tempos", relembrou.

Memória

A desembargadora homenageada, Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes, relembrou fatos de quando atuou em Pato Branco, inclusive do convívio com Frei Policarpo (falecido em 4 de outubro de 2020).

"Naquela época eu optei em vir para Pato Branco, deixando várias pessoas surpresas, mas eu havia vindo conhecer a cidade, antecipadamente, e gostei muito do ambiente e das pessoas. Ao longo do período em que passei aqui, realizamos ações notáveis, entre elas um Congresso, no qual houve uma Tribuna Livre, onde qualquer cidadão poderia utilizar para manifestar suas opiniões. Isso foi chocante para o Tribunal de Justiça, tanto que não tive apoio da Associação dos Magistrados, mas tive o apoio do prefeito da época, Clóvis Padoan, e dos empresários de Pato Branco. Foi um evento de três dias, com a participação de estudantes do curso de Direito da cidade de Curitiba, que vieram em três ônibus para assistir as palestras e participar do evento, que foi um grande sucesso, sendo um marco, não só pelas pessoas que participaram, mas também por ter mostrado a importância de preocupar-se com Pato Branco, promovendo e lutando pela cidade", contou.

TSE aprova ajuste de calendário eleitoral e fiscalização nas eleições

Agência Brasil

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) aprovou na quinta-feira (3) ajuste no calendário eleitoral e nos procedimentos de fiscalização das eleições de 2022. Entre os ajustes aprovados está o que regulamenta o prazo de até 31 de maio para o registro das federações partidárias junto à corte eleitoral.

A resolução aprovada pela corte nesta quinta-feira (3) ajustou o calendário eleitoral a uma decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), de fevereiro, que validou as federações e estabeleceu o prazo de 31 de maio para que as federações obtenham o registro de seu estatuto junto ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Antes, uma decisão do ministro Luís Roberto Barroso havia estabelecido o dia 1º de março como data final para o registro.

A decisão do STF estabeleceu que, para participar das eleições, as federações devem estar constituídas como pessoa jurídica e obter o registro do estatuto perante o TSE no mesmo prazo aplicável aos partidos políticos. Entretanto, o tribunal decidiu que poderão participar nas eleições deste ano as federações que preencham tais condições até 31 de maio.

A Corte também aprovou uma resolução para dar visibilidade às eleições de 2022, aos procedimentos relacionados à totalização dos votos no processo eleitoral. A medida autoriza o acesso, a quem estiver interessado, a boletins de urna e tabelas de correspondência encaminhados para a totalização ao longo de todo o período de recebimento, no dia de votação. Antes, o prazo era de três dias após o fechamento das urnas.

Também foram aprovadas mudanças nos procedimentos de fiscalização e auditoria do sistema eletrônico de votação. A Corte ampliou de 3% para 6% o percentual de verificação por amostragem das urnas eletrônicas escolhidas por representantes das entidades que atuam como fiscalizadoras das eleições.

A auditoria ou teste de integridade é um procedimento para testar a segurança na captação e contagem do voto pela urna eletrônica. Realizado na véspera das eleições, a auditoria consiste na realização de uma votação paralela à votação oficial com o propósito de comprovar que o voto recebido/digitado é exatamente aquele que será contabilizado.

Segundo o presidente do TSE, ministro Edson Fachin, a ampliação na amostragem desse procedimento visa "fornecer a máxima fiscalização e transparência no processo eleitoral".

Trabalho presencial

Durante a abertura da sessão, nesta quinta-feira, Fachin anunciou o retorno dos servidores ao trabalho presencial a partir de segunda-feira (7). De acordo com o ministro, a retomada será gradual, mantido o regime híbrido, quando necessário. As sustentações orais também voltam a ocorrer com a presença dos advogados em plenário.

Para isso, aqueles que se inscreverem para ocupar a tribuna deverão apresentar o comprovante de vacinação com o número de doses correspondentes ao ciclo completo, conforme recomendado pelas autoridades de saúde.

